PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 342/2006 de 4 de Abril de 2006

Considerando que, o Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, é um museu regional, cujas competências e organização vêm definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro;

Considerando que, os museus regionais são serviços externos da Direcção Regional da Cultura, que funcionam na dependência directa do director regional, e são dirigidos por um director, cargo equiparado a director de serviços;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, (alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro), diploma que aplica à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), que por sua vez foi alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o referido cargo de director de serviços integra os cargos de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo 21º;

Considerando que, por meu Despacho, datado de 17 de Janeiro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso para o preenchimento do cargo de Director do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, que se encontra vago, desde o dia 1 de Outubro de 2005;

Considerando que, por Despacho do Director Regional da Cultura, de 26 de Janeiro de 2006, fez-se público, a abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo, cujo Aviso, foi publicado, sob o n.º 121/2006, no *Jornal Oficial* n.º 7, Il Série, de 14 de Fevereiro de 2006;

Considerando que, ao Director do Museu Carlos Machado, compete, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, as previstas no artigo 10º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro;

Considerando que, para o efeito, aos candidatos foi exigido, como perfil, o possuírem capacidade de liderança, e experiência profissional comprovada nas áreas da promoção e dinamização da cultura habilitante para o aprofundamento do papel aglutinador e sociabilizante dos equipamentos culturais;

Considerando que foram cumpridos todos os procedimentos para a selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, definidos no n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 e no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, e especificados no Aviso de abertura do concurso;

Considerando a Acta n.º 3 do júri do concurso, e os fundamentos nela constantes, em que propõem, que seja nomeado o candidato Duarte Manuel Espírito Santo Melo, para o cargo de Director do Museu Carlos Machado, por ser o que reúne as melhores condições para o exercício do cargo;

Considerando, assim, que, revela reconhecidas capacidades de liderança dos recursos humanos envolvidos em programas sócio-culturais, de aptidão para dirigir projectos nas áreas expressivas e comunicativas, de formação e dinamização da cultura, de adequação a modelos de gestão participativos e cooperantes dos diversificados estratos sociais, de aprofundamento do papel socializante das instituições culturais e relevante no que respeita aos equipamentos;

Considerando, nestes termos, que o licenciado Duarte Manuel Espírito Santo Melo, possui o adequado perfil para o exercício do cargo de Director do Museu Carlos Machado;

Considerando, para mais, que reúne os requisitos formais de provimento constantes do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio;

Considerando, ainda, a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro;

Assim, no uso da competência que me é conferida pelas disposições conjuntas do n.º 3 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 Nomear o licenciado Duarte Manuel do Espírito Santo Melo, Capelão, por nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, lugar previsto no quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro.
- 2 A presente nomeação é urgente e de interesse público e produz efeitos a partir da data do presente despacho.
- 3 Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, o currículo do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Curriculum Vitae

Duarte Manuel Espírito Santo Melo, natural da freguesia da Achadinha, concelho do Nordeste, de nacionalidade portuguesa, nascido a 4 de Outubro de 1959.

Possui como habilitações literárias o grau de licenciatura em Teologia, pela Universidade Católica Portuguesa, com média final do curso de 15 (quinze) valores, mestre em Pastoral da Saúde, pela Camillianum Istituto Internazionale di Teologia Pastorale Sanitaria, tendo finalizado com 9,97/10 valores (nove valores e noventa e sete décimas) (Summa cum laúde), frequenta presentemente o Mestrado em Património, Museologia, Desenvolvimento pela Universidade dos Açores e com habilitações e vasta experiência profissional nas áreas do social, da cultura e da saúde.

Foi presidente do Centro Social e Paroquial de São José, sendo responsável por vários projectos no combate à exclusão social, nomeadamente o projecto de apoio ao cidadão repatriado e a criação do centro de apoio às mulheres vitimas de violência doméstica, foi sócio fundador da Associação Alternativa e da Kairós — Cooperativa de Economia Solidária, é presidente para o desenvolvimento solidário dos Centros Sociais e Paroquiais da ilha de São Miguel, é Capelão-Coordenador dos Hospitais e Centros de Saúde da Região Autónoma dos Açores, é membro da Comissão Ética para a saúde, e presidente da Comissão da Cultura do Hospital do Divino Espírito Santo, onde tem desenvolvido um conjunto de actividades culturais, tais como: exposições, concertos, conferências no âmbito da humanização dos cuidados, destacando-se as I Jornadas Culturais — Vida com mais luz e a exposição e leilão de arte dos Açores para Timor.

Como presidente da Kairós, foi fundador das Criações Periféricas, desenvolvendo um vasto conjunto de projectos culturais, tais como: workshops, exposições, maratonas de fotografia, teatro, conferências e bailado, destacando-se a la Quinzena Cultural, Exposição "Novos Criadores" no Hangar da Marinha em Ponta Delgada.

Presentemente é pároco na paróquia de Fajã de Cima, membro da Equipa Nacional da Coordenação das Capelanias, membro da Fundação Pia Diocesana da Clínica do Bom Jesus, membro da Comissão de Ética, e da Cultura do Hospital do Divino Espírito Santo.

Em 1998 foi agraciado pelo Presidente da República, com o Grau de Comendador da Ordem de Mérito.